



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO LEI Nº 024/2013

Denomina a rua 1, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Gustavo José Manoel**” a Rua 1, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 16 de abril de 2013.

AUTORIA: SILAS SILVA REZENDE
- Vereador / PMDB -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2013, QUE “DENOMINA A RUA 1, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VERSOL COSTA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nobres Vereadores e colegas parlamentares,

Para lembrarmos-nos dos nomes das pessoas que tanto lutaram e trabalharam para ver o “*Distrito de Nossa Senhora do Carmo*” criado em 1846 chegar à condição de cidade emancipada no dia 04 de outubro de 1887, hoje, desenvolvida e autossuficiente em educação, saúde, segurança pública, comércio, agronegócio e tantas outras atividades socioculturais, devemos homenageá-las com seus nomes estampados nas vias públicas de nossa querida Carmo do Paranaíba, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por cada carmense que for homenageado em Plenário, obedecendo ao que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

O senhor **Gustavo José Manoel**, natural de Rio Paranaíba, nascido em 25/12/1915, mudou-se para Carmo do Paranaíba ainda jovem para atuar no ramo da construção civil por mais de 40 (quarenta) anos e deixar a marca do seu trabalho junto à comunidade, professores e alunos das escolas municipais, onde o seu nome constava nas pesquisas de história e geografia como pessoa fluente por ter sido construtor registrado junto ao CREA. Entre as construções de sua época ainda existentes em Carmo do Paranaíba, citamos a casa da senhora “*Negrinha do Dico*” localizada na Rua Sete de Setembro em frente a Casa Roma. O senhor Gustavo era um homem honesto, íntegro e trabalhador que conseguiu conquistar a amizade e o respeito da sociedade carmense. Falecido no dia 11/06/2011, até hoje a família auferi o reconhecimento de seus feitos e méritos.

Diante desta justa homenagem, encaminho esta Proposição de Lei para ser apreciada no Plenário desta Casa Legislativa e, na expectativa de sua aprovação, renovo aos demais parlamentares meus votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 16 de abril de 2013.

AUTOR: SILAS SILVA REZENDE

- Vereador / PMDB -